



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 31155

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 15/02/2024

Indicação nº 125/2024 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília, por meio do setor competente, que providencie a limpeza e capinação da área situada na Avenida João Ramalho, compreendida entre os números 718 e 905, no Bairro Parque São Jorge, sentido centro/bairro; uma vez que o local se encontra em estado de abandono, com mato muito alto, gerando preocupação à população, especialmente considerando a situação emergencial do município no combate à dengue.

Considerando que, a limpeza e capinação são medidas fundamentais para evitar o acúmulo de resíduos e água parada, que podem se tornar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

Considerando que, a remoção do mato alto contribuirá para a melhoria da estética da região e para a segurança dos moradores, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando um ambiente mais saudável.

I N D I C O ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, por meio do setor competente, que providencie a limpeza e capinação da área situada na Avenida João Ramalho, compreendida entre os números 718 e 905, no Bairro Parque São Jorge, sentido centro/bairro; uma vez que o local se encontra em estado de abandono, com mato muito alto, gerando preocupação à população, especialmente considerando a situação emergencial do município no combate à dengue.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

ENCAMINHE-SE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

Eduardo Nascimento
Presidente